

RELATÓRIO Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 58, de 2011 (nº 83, de 25/03/2011, na origem), da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ VIEGAS FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Itália, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Malta.*

RELATOR: Senador **FRANCISCO DORNELLES**

Esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que a Presidente da República faz do Senhor JOSÉ VIEGAS FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Itália, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Malta.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para aprovar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, em razão de preceito regimental, o indicado nasceu em 14 de outubro de 1942. Ingressou na carreira diplomática em 1964 e tornou-se Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 1992. Entre as funções desempenhadas no MRE destacam-se a de Chefe do Departamento de Organismos Internacionais (1991), Chefe de equipe brasileira da negociação da reforma do tratado de Tratado de Comércio e Desenvolvimento (1992), Embaixador em Copenhague (1995), em Lima (1998), Moscou (2001), Madri (2005) e Roma (2009). Além disso, merece destaque o fato de ter sido Ministro de Estado da Defesa (2003).

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial sumário executivo sobre a República de Malta, cumprindo, inclusive, o disposto no parágrafo único do art. 1º do Ato nº 1, de 2010, desta Comissão, que determina que o Ministério apresente a *relação dos tratados e acordos assinados com o respectivo Estado*. O documento apresentado dá notícia sobre o perfil desse País, sua política interna e externa, economia e relações bilaterais com o Brasil.

Malta é uma República parlamentarista, parte da “Commonwealth”, majoritariamente católica, composta por três ilhas principais: Malta, Gozo e Comino. País neutro militarmente, parte da União Europeia, tem uma das maiores densidades populacionais do mundo (400 mil habitantes para área de pouco mais de 300 km²), sofrendo com o grande impacto migratório vindo da África.

As relações entre Brasil e Malta não são intensas, tendo atualmente como foco a cooperação financeira e isenção de vistos. Sobre este último ponto, importa destacar que Malta descartou unilateralmente a exigência de vistos de turismo para brasileiros, não recebendo ainda tratamento recíproco. No âmbito das trocas comerciais, observa-se déficit para o Brasil, que tem importado circuitos integrados, microprocessadores e interruptores. Exportamos açúcar, carne bovina e mercadorias para embarcações.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão, 28 de abril de 2011

Fernando Collor, Presidente

Francisco Dornelles, Relator